

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 446, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 121.374,81, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3630	21101	Secretaria de Estado de Saúde	7.904,62
3601	16101	Secretaria de Estado de Fazenda	113.470,19
TOTAL			121.374,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3601			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	113.470,19
PROCESSO : 3630			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31909200	149	Não	NO	7.904,62
TOTAL GERAL:											121.374,81

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3601	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3630	Unidade Orçamentária:	21101 - Secretaria de Estado de Saúde
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00